



dos Santos Neto.

Art. 2º – Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites da Resolução nº 12/2019, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de março de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá  
Juiz Auxiliar da Presidência

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 19/2020/CGJCE

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Estudo no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, visando à alteração e aprimoramento do Provimento nº 15/2019/CGJCE.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das disposições do Provimento nº 15/2019/CGJCE, publicado no DJe de 26/07/2019, que dispõe sobre a designação de responsável interino pelo expediente de Serventia Extrajudicial do Estado de Ceará; inclui o anexo XI, na Consolidação Normativa Notarial e Registral ([Prov. nº 08/2014/CGJCE](#)); cria um banco de dados e dá outras definições;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho-Ofício nº 1226/2020/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8502236-39.2019.8.06.0026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Estudo no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, visando à alteração e aprimoramento do Provimento nº 15/2019/CGJCE.

**Art. 2º** - O Grupo de Estudo será composto pelos seguintes membros:

**I - Dr. Demétrio Saker Neto**, Juiz Corregedor Auxiliar;

**II - Márcia Aurélio Viana Paiva**, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais;

**III - Victor Alves Dias**, Coordenador de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais;

**IV - Ricardo Mendes Soares**, Coordenador de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais;

**Art. 3º** - Indicar o **Dr. Demétrio Saker Neto** para coordenar os trabalhos.

**Art. 4º** - Os membros designados desempenharão suas tarefas no Grupo de Trabalho sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

**Art. 5º** - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a entrega de relatório circunstanciado sobre os trabalhos desenvolvidos.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 26 de março de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## COMARCAS DO INTERIOR

### PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

---